Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º
ASSUNTO:

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com o artigo 55, inciso III da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72, a presente Resolução.
Arcos, 15.03.78.
J. Cunha Presidente

R E S O L U Ç Ã O Nº 56

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Fica mantida oficialmente a grafia "AR COENSE" para o substantivo que designa as pessoas naturais desta cidade de Arcos,MG.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arcos,MG 13 de março de 1978.

Josafá Rodrigues da Cunha

Presidente da Câmara Municipal - Josafá Rodrigues da Cunha.

Janer José de Faria

Secretário da Câmara Municipal de Arcos - Janer José de Faria